



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

51  
DOCUMENTO Nº 139  
L. 10/10



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

**DAIA DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nº DAIA: 0037257-D



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	12040000059/12	AGENCIA ESPECIAL DE JANUARIA

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: NRM ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 03.775.306/0001-08  
Endereço: AVENIDA ITAPIRACABA 160, 0 Bairro: CENTRO  
Município: JANUARIA UF:MG CEP:30.160-030 Telefone: (38) 3621-7007

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: NRM ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 03.775.306/0001-08  
Endereço: AVENIDA ITAPIRACABA 160, 0 Bairro: CENTRO  
Município: JANUARIA UF:MG CEP:30.160-030 Telefone: (38) 3621-7007

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Loteamento Vale das Caibas Área Total (ha): 393,1500  
Município/Distrito/UF: JANUARIA-MG Área Total RL (ha): 0,0000  
Registro: 19.407 2 1 JANUARIA INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 568.287 Y(7):8.290.566 Datum: SAD-69 Fuso: 23L

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	3,9315
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
<b>Área Total (ha)</b>	<b>3,9315</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	2,6900	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	Projeto residencial multifamiliar	2,6900

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

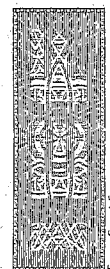
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	2,6900
<b>Total</b>	<b>2,6900</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Decidual Montana Secundária Médio	2,6900
<b>Total</b>	<b>2,6900</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		185,04	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	0,4385
APP com uso antrópico consolidado	Agressiivipastoril
	Outros:
<b>Total</b>	<b>0,0000</b>





**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

CATHERINE APARECIDA TAVARES SÁ - REGIONAL NORTE - MASP: 1.165.992-7

VIVIANE SANTOS BRANDÃO - MASP: 1.019.758-0

Data da Vistoria: quarta-feira, 19 de setembro de 2012

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

JANUARIA, 27/08/2019

**12 - VALIDADE**

Observações da COPA:

Mario Lucio dos Santos  
Supervisor Regional  
IEF - URFBio Alto Médio São Francisco  
MASP 1147703-1

Data de Emissão: 27/08/2019

Data de Validade: 27/08/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

\*As árvores consideradas de uso restrito, de uso nobre e aquelas com centro de classe diamétrica acima de 22,50 cm, deverão ser destinadas para seu devido uso, como confecção de cancelas, postes, portas, janelas, etc.

\*Deverá ser respeitado um remanescente de 362 indivíduos por serem consideradas imunes e ameaçadas de extinção, sendo: 132 (cento e trinta e dois) indivíduos de Gonçalo Alves (*Astronium fraxinifolium*) e 230 (duzentos e trinta) indivíduos de pau preto (*Schinopsis brasiliensis*).

\*Realizar o desmate de modo que possibilite a fuga da fauna para remanescentes florestais vizinhos;

\*Manutenção do remanescente florestal;

\*Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os trabalhadores;

\*Educação ambiental para todos os envolvidos no empreendimento, e

\*Cadastrar todas as informações do referido processo no Sinaflor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento do mesmo.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"